



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.442 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.597/2026 de 12 de março de 2026.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 406.730,46 (quatrocentos e seis mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, provenientes do Convênio 925990/2022.

Artigo 2º – O recurso para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, será proveniente do Convênio, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de março de 2026.


Marcelo de Souza Batista
Prefeito

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 13 / 03 / 2026

Edição: 3356


Assinatura
Mar. 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 40.01-20.608.0135.1.050	1630	4490.52	1.700-02	406.730,46
TOTAL				406.730,46